



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, S/N, CENTRO, DIAMANTE-PB,
CEP 58.994-000

EDITAL 001/2017

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS, PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE INFRAESTRUTURA, ALÉM DE CADASTRO DE RESERVA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 001/2017 para contratação por prazo determinado de profissionais para a Administração Direta, destinado às Secretarias de Educação, de Saúde, de Assistência Social e de Infraestrutura, conforme tabela abaixo, para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público, de acordo com o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 014/2016, Portaria nº 336, 19 de Fevereiro de 2002 (CAPS) e Lei Municipal nº 362/2015, conforme instruções abaixo:

I - INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada por Portaria do Poder Executivo, no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Possidônio José da Costa, s/nº, Centro, Diamante-PB, nos dias 29 de maio a 02 de junho de 2017, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, onde o candidato preencherá a ficha de inscrição constante do Anexo II e apresentará os documentos comprobatórios exigidos no presente Edital.

1.1 – Não serão aceitas inscrições fora de prazo;

1.2 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na aceitação tácita das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital;

1.3 – As inscrições serão gratuitas;

1.4 – O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e da experiência profissional dos candidatos na função pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital;

2. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com firma



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, S/N, CENTRO, DIAMANTE-PB,
CEP 58.994-000

reconhecidas com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado 001/2017, apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

2.1 –Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada.

2.2 –Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº.9.503/97, artigo 15).

2.3 –Prova de quitação das obrigações militares (só para os homens) e eleitorais para ambos os sexos;

2.4 –Currículo Profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente Edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no mesmo.

2.5 –Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

3. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

3.1 –A contratação temporária será para as seguintes funções/cargos, conforme tabela abaixo, cujas atribuições constam do Anexo II da LC nº 014/2016, e na Portaria nº 336/2002 (CAPS):

Cargos	Vagas	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na contratação	Carga Horária Semanal	Vencimento
Operador de Máquina Pesada	02+CR	Curso de Operador de Máquinas Pesadas e Ensino Fundamental Incompleto	40hs	R\$ 937,00
Engenheiro Civil	01+CR	Curso Superior Completo e Registro no CREA	40 hs	R\$ 1.200,00
Assistente Social CRAS	01+CR	Curso Superior Completo e Registro no Conselho Profissional	30hs	R\$ 1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, S/N, CENTRO, DIAMANTE-PB,
CEP 58.994-000

Psicólogo CRAS	01+CR	Curso Superior Completo e Registro no Conselho Profissional	30hs	R\$ 1.200,00
Monitor do PROJOVEM	01+CR	Ensino Médio Completo	40hs	R\$ 937,00
Facilitador do PETI	01+CR	Ensino Médio Completo	40hs	R\$ 937,00
Agente Comunitário de Saúde (*)	02+CR	Ensino Médio Completo	40hs	R\$ 937,00
Auxiliar de Consultório Odontológico	04+CR	Ensino Médio Completo com Curso Técnico Profissionalizante - ASB	40hs	R\$ 937,00
Médico(Psiquiatria) - CAPS	01+CR	Ensino Superior Completo e Registro no CRM	20hs	R\$ 6.000,00
Médico (Clínico Geral)– PSF	02+CR	Ensino Superior Completo e Registro no CRM	40hs	R\$ 6.000,00
Médico (Plantonista) – PSF	01+CR	Ensino Superior Completo e Registro no CRM	12hs	R\$700,00
Assistente Social CAPS e NASF	02+CR	Ensino Superior Completo e Registro no Conselho Profissional	30hs	R\$ 1.200,00
Psicólogo CAPS e NASF	02+CR	Ensino Superior Completo e Registro no Conselho Profissional	40hs	R\$ 1.200,00
Fisioterapeuta	02+CR	Ensino Superior Completo e Registro no Conselho Profissional	30hs	R\$ 1.200,00
Fonoaudiólogo	01+CR	Ensino Superior Completo e Registro no Conselho Profissional	30hs	R\$1.200,00
Odontólogo – CEO	03+CR	Ensino Superior Completo e Registro no Conselho	40hs	R\$ 1.200,00
Odontólogo – CEO – (Especializado em pacientes com necessidades especiais)	01+CR	Ensino Superior Completo e Registro no Conselho Profissional	20hs	R\$ 1.200,00
Farmacêutico	01+CR	Ensino Superior Completo e Registro no Conselho Profissional	40hs	R\$ 1.200,00
Nutricionista - NASF	01+CR	Ensino Superior Completo e Registro no Conselho Profissional	40hs	R\$ 1.200,00
Técnico	02+CR	Ensino Médio Completo	40hs	R\$ 937,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, S/N, CENTRO, DIAMANTE-PB,
CEP 58.994-000

Administrativo (Digitador)				
Técnico de Laboratório	01+CR	Ensino Médio Completo com Curso Técnico Profissionalizante	40hs	R\$ 937,00
Técnico de Enfermagem – PSF	02+CR	Ensino Médio Completo com Curso Técnico Profissionalizante	40hs	R\$ 937,00
Técnico de Enfermagem – CAPS	01+CR	Ensino Médio Completo com Curso Técnico Profissionalizante e Registro no Conselho Profissional	40hs	R\$ 937,00
Técnico de Enfermagem - SAMU	04+CR	Ensino Médio Completo com Curso Técnico Profissionalizante e Curso APH e Registro no Conselho Profissional	40hs	R\$ 937,00
Educador Físico	01+CR	Ensino Superior Completo Bacharelado, com Registro no Conselho Profissional	40hs	R\$ 1.200,00
Enfermeiro do SAMU	04+CR	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho, com curso de APH e Registro no Conselho Profissional	40hs	R\$ 1.200,00
Enfermeiro - CAPS	01+CR	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho Profissional	40hs	R\$ 1.200,00
Técnico Educacional – CAPS	01+CR	Ensino Médio Completo	40hs	R\$ 937,00
Artesã – CAPS	01+CR	Ensino Médio Completo	40hs	R\$ 937,00
Bioquímico	01+CR	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho Profissional	40hs	R\$ 937,00
Condutor Socorrista – SAMU	04+CR	Ensino Médio Completo, com curso de APH e CNH “D”	40hs	R\$ 937,00
Agente Administrativo – PSF 1, 2 e 3	03+CR	Ensino Médio Completo	40hs	R\$ 937,00
Professor Ensino Fundamental	01+CR	Ensino Superior Completo Licenciado Plana em Matemática	20hs	R\$ 937,00
Professor Ensino Fundamental	02+CR	Ensino Superior Completo Licenciado Plena em	20hs	R\$ 937,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, S/N, CENTRO, DIAMANTE-PB,
CEP 58.994-000

		Educação Física		
--	--	-----------------	--	--

(*) – Uma vaga destinada à substituição do servidor ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, licenciado para o exercício do cargo de Presidente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias do Vale do Piancó e uma vaga em razão do crescimento da área populacional.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Encerrado o prazo fixado pelo item 1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal no prazo de dois dias, o Edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições aceitas pela comissão do certame.

4.2 - Os candidatos que não tiveram as suas inscrições aceitas pela Comissão poderão interpor recursos escritos, no prazo de dois dias, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irresignação.

4.2.1 - No prazo de dois dias, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar em novo Edital referente às inscrições homologadas após o recurso.

4.2.2 - Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado à Prefeitura Municipal para julgamento, no prazo de dois dias, cuja decisão deverá ser motivada.

4.2.3 - A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 4.1, no prazo de dois dias, após a decisão dos recursos.

4.3.4 – Os prazos acima são contados em dias úteis.

5. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS:

5.1 - O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.

5.2 - Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão no máximo de cinquenta pontos.

5.3 – Os critérios de avaliação da experiência na função totalizarão no máximo de cinquenta pontos.

5.4- A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

5.5- Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, autorizadas e ou reconhecidas pelo MEC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, S/N, CENTRO, DIAMANTE-PB,
CEP 58.994-000

5.6- Nenhum título receberá dupla valoração.

5.7- A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação considerando a experiência na função no caso de candidatos que concorram a função/cargo de Nível Fundamental Incompleto; a experiência na função e cursos de formação no caso de candidatos às funções/cargos de Nível Médio e, a experiência na função e títulos de pós-graduação no caso de candidatos às funções/cargos de Nível Superior, apresentados, em uma escala de zero até cem pontos, conforme os seguintes critérios:

Nível Fundamental Incompleto		Pontuação	Pontuação Máxima por item
1. Experiência na Função	De 0 a 1 ano	0 –10	10
	De 1 a 2 anos	11 –20	20
	De 2 a 5 anos	21 –30	30
	Acima de 5 anos	31 –50	50

Nível Médio		Pontuação	Pontuação Máxima por item
1. Experiência na Função	De 0 a 1 ano	0 - 10	10
	De 1 a 2 anos	11 - 20	20
	De 2 a 5 anos	21 - 30	30
	Acima de 5 anos	31 - 50	50
2. Curso de Formação de Nível Médio em área afim		0 - 30	30
3. Curso de Formação específico na Função		31 - 50	50

Nível Superior		Pontuação	Pontuação Máxima por item
1. Experiência na Função	De 0 a 1 ano	0 - 10	10
	De 1 a 2 anos	11 - 20	20
	De 2 a 5 anos	21 - 30	30
	Acima de 5 anos	31 - 50	50
2. Especialização		0 - 30	30
3. Mestrado		31 - 40	40
4. Doutorado		41 - 50	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, S/N, CENTRO, DIAMANTE-PB,
CEP 58.994-000

6. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADOPRELIMINAR:

6.1 - No prazo de quatro dias, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos observando: 1 - a experiência na função/cargo em cada um dos níveis de escolaridade e, 2 - os documentos comprobatórios da escolaridade exigida para o desempenho das funções/cargos ofertados no presente Processo Seletivo Simplificado.

6.2 - Ultimada a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado imediatamente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo de dois dias para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

7. RECURSOS:

7.1 - Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de dois dias.

7.1.1 - O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

7.1.2 - Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão Fiscalizadora, permitindo-se anotações.

7.1.3 - Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, a Comissão no prazo de dois dias fará publicar o nome do candidato Boletim Oficial da Prefeitura Municipal, no rol de selecionados.

7.1.4 - Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado à Prefeitura Municipal para julgamento, no prazo de dois dias, cuja decisão deverá ser motivada.

8. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

8.1 - Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

8.1.1 –for maior de 60 (sessenta) anos, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10741/2003 - Estatuto do Idoso - cujo critério utilizado será o da maior idade;

8.1.2 –obtiver a maior pontuação nos títulos ou mais tempo de experiência na função.

8.2 - Os candidatos empatados com a mesma pontuação, a classificação será feita por sorteio público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, S/N, CENTRO, DIAMANTE-PB,
CEP 58.994-000

8.3 - O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

8.4 - A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

9.1 - Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado à Prefeita Municipal para homologação, no prazo de dois dias.

9.2 - Homologado o resultado final, será lançado Edital com a classificação geral dos candidatos selecionados.

10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

10.1 - Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pela Prefeita Municipal, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

10.1.1 - Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

10.1.2 - Ter idade mínima de 18 anos;

10.1.3 - Ter nível de escolaridade mínima de acordo com a tabela de cargos constante neste Edital.

10.1.4- Diploma de conclusão do curso e registro no conselho de classe (quando for o caso), CNH “D”, para a função que exigir essa classificação e curso de capacitação para condução de pacientes, para os condutores do SAMU.

10.2 - A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

10.3 - Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, S/N, CENTRO, DIAMANTE-PB,
CEP 58.994-000

observando-se a ordem classificatória e o candidato faltoso passará para o fim da lista de espera.

10.4 - O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de um ano, prorrogável, uma única vez, por igual período.

10.5 - No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos selecionados, observada a ordem classificatória.

11. CONTRATO:

Os contratos serão regidos pelo direito administrativo, sendo lavrado Contrato Administrativo de Serviço Temporário e terão remunerações e carga horária fixada neste Edital, ficando sujeito aos descontos para o Instituto Nacional de Seguridade Social– INSS e Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF, bem como, a sujeição ao regime Jurídico dos Servidores Municipais.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através de Portaria.

12.1 - As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

12.2 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de seleção ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.3 - Os candidatos selecionados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e contatos.

12.4 - Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente neste Edital, conforme dispuser a legislação local.

12.5 - Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE, 19 de maio de 2017.

Carmelita de Lucena Mangueira

CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, S/N, CENTRO, DIAMANTE-PB,
CEP 58.994-000

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e Órgão Expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista: _____

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO:

Instituição Escolar: _____

Ano da Conclusão: _____

3.1 GRADUAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, S/N, CENTRO, DIAMANTE-PB,
CEP 58.994-000

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 PÓS-GRADUAÇÃO

3.2.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2.2 MESTRADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2.3 DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, S/N, CENTRO, DIAMANTE-PB,
CEP 58.994-000

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e data,

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, S/N, CENTRO, DIAMANTE-PB,
CEP 58.994-000

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE INFRAESTRUTURA, ALÉM DE CADASTRO DE RESERVA.

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Cargo/Função:	Nº de inscrição
DADOS PESSOAIS	
Nome do Candidato:	
Estado Civil	
Filiação:	
Natural de:	Data de Nascimento:
Endereço Residencial:	
Cidade:	CEP:
Endereço Profissional:	
Cidade:	CEP:
Telefones para contatos:	
Email:	
DOCUMENTOS APRESENTADOS	
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade (cópia)	<input type="checkbox"/> Quitação das obrigações militares eleitorais
<input type="checkbox"/> Outros doc. Identidade	<input type="checkbox"/> Procuração
<input type="checkbox"/> Diploma	<input type="checkbox"/> Currículo (Anexo I)
DATA: /MAIO/2017.	
O candidato, no momento da inscrição, declara ter conhecimento das instruções contidas no Edital de abertura da seleção e se compromete a aceitar as condições do mesmo, tais como se acham estabelecidas.	
Assinatura do candidato (a)	Assinatura do encarregado das inscrições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, S/N, CENTRO, DIAMANTE-PB,
CEP 58.994-000

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE INFRAESTRUTURA, ALÉM DE CADASTRO DE RESERVA.

CANHOTO DO CANDIDATO	
Cargo:	Nº de Inscrição
Nome do Candidato:	
Data: / MAIO/2017.	
O candidato, no momento da inscrição, declara ter conhecimento das instruções contidas no Edital de abertura da seleção, e se compromete a aceitar as condições do mesmo, tais como se acham estabelecidas.	
Assinatura do Candidato	Assinatura do encarregado das Inscrições



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, S/N, CENTRO, DIAMANTE-PB,
CEP 58.994-000

Anexo III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PSS 001/2017

Atividades/Atos	Data/período
Período de recebimento das inscrições	29/05 à 02/06/2017
Publicação da relação preliminar das inscrições homologadas	06/06/2017
Prazo para Recursos das inscrições não homologadas	08/06/2017
Reunião da Comissão para análise do(s) recurso(s)	12/06/2017
Julgamento do(s) recurso(s) pela Prefeita Municipal	14/06/2017
Publicação do Edital com as inscrições homologadas, após o(s) recurso(s).	16/06/2017
Análise dos currículos e publicação do Edital com o resultado preliminar	22/06/2017
Recurso do resultado preliminar, após análise dos currículos	27/06/2017
Análise do(s)Recurso(s) pela Comissão	30/06/2017
Julgamento do(s) recurso(s) pela Prefeita Municipal	04/07/2017
Publicação do Edital com o Resultado Final do PSS 001/2017	06/07/2017
Homologação do Resultado Final pela Prefeita Municipal	10/07/2017